SUBSTITUTIVO GERAL DO PROJETO DE LEI Nº 455/2023

O vereador **Vilson Cordeiro** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição.

Substitutivo Geral do Projeto de Lei nº 455/2023, que *"Institui o Mês "Maio Laranja" e o Dia Municipal de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no Município de Araucária."*

Art. 1° Fica instituído o mês de maio como "Maio Laranja" no Município de Araucária, destinado à conscientização e combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes.

Art. 2º O dia 18 de maio será oficialmente o "Dia Municipal de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes" em Araucária, com o intuito de promover ações educativas e de prevenção.

Art. 3º As escolas municipais serão incentivadas a incluir em seus currículos atividades pedagógicas sobre prevenção ao abuso e exploração sexual, durante o mês de maio.

Art. 4° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araucária, 10 de junho de 2024.

VILSON CORDEIRO
10/06/2024 16:09:03
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Vilson Cordeiro
Vereador Relator CJR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/06/2024 16:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66674f5d43099.
POR VILSON CORDEIRO - (037.688.759-11) EM 10/06/2024 16:09